**DECRETO N. º 057/2021.**

De 30 de julho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| “Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.   |  | | --- | | **APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e. | |

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n. º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 23/07/2021, fica **CONVOCADA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA**, que realizar-se-á no dia **10 de setembro de 2021, das 13h00min às 17h00min.**

**ARTIGO 2º** - O tema central da Conferência será: “***DESAFIO DO CUIDADO NA ATENÇÃO BÁSICA DIANTE DA PANDEMIA POR COVID.19***”.

**ARTIGO 3º** - A Conferência de Saúde será realizada no Salão Paroquial da Igreja Santa Terezinha, sito à Rua Manoel Pereira Goulart, s/nº. – Marabá Paulista – SP.

**ARTIGO 4º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 5º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

**ARTIGO 6º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2021.

## **APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**

*Prefeito Municipal de Marabá Paulista*

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.